



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2581, de 31 DE MAIO DE 2023.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 31 / 05 / 2023

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE
RIO BANANAL-ES.**

Responsável

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria, do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.


KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Administração

